

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2025**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 051/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos diversos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 051/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos diversos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita sob o **CNPJ nº 38.108.516/0001-27**, **PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 08.612.803/0001-09**, **FISON COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.447.406/0001-80**, **CARTOON PSI - CARTOON PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 38.069.225/0001-77**, **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.186.585/0001-37**, **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**, **PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 24.907.602/0001-95**, **STAAL AÇO DESIGN LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 02.988.744/0001-91**, e a empresa **G.R CARNEIRO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 43.032.617/0001-00**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	R\$ 46.990,00	R\$ 46.990,00
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS</b>	01	02	-	-
	02	15	R\$ 1.693,00	R\$ 25.395,00
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 763,00	R\$ 21.364,00
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>	01	02	R\$ 9.026,00	R\$ 18.052,00
	02	15	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 500,00	-
	07	01	R\$ 3.569,00	R\$ 3.569,00
	08	16	R\$ 752,00	R\$ 12.032,00
	09	02	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
	10	03	R\$ 746,00	R\$ 2.238,00
	11	02	-	-

	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>FISON COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 1.054,00	R\$ 29.512,00
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>CARTOON PSI - CARTOON PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA</b>	01	02	R\$ 9.230,00	R\$ 18.460,00
	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 1.984,00	R\$ 55.552,00
	07	01	R\$ 8.005,00	R\$ 8.005,00
	08	16	R\$ 2.386,00	R\$ 38.176,00
	09	02	R\$ 2.565,00	R\$ 5.130,00
	10	03	R\$ 2.490,00	R\$ 7.470,00
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	R\$ 324,00	R\$ 10.368,00
	05	01	R\$ 48.700,00	R\$ 48.700,00
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-

	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</b>	01	02	R\$ 7.658,90	R\$ 15.317,80
	02	15	R\$ 3.848,90	R\$ 57.733,50
	03	01	R\$ 87.500,90	R\$ 87.500,90
	04	32	R\$ 309,90	R\$ 9.916,80
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 859,90	R\$ 24.077,20
	07	01	R\$ 2.298,90	R\$ 2.298,90
	08	16	R\$ 658,90	R\$ 10.542,40
	09	02	R\$ 658,70	R\$ 1.317,40
	10	03	R\$ 818,70	R\$ 2.456,10
	11	02	R\$ 7.498,90	R\$ 14.997,80
	12	02	R\$ 4.878,90	R\$ 9.757,80
	13	02	R\$ 4.298,90	R\$ 8.597,80
<b>CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA</b>	01	02	R\$ 5.849,00	R\$ 11.698,00
	02	15	R\$ 3.627,70	R\$ 54.415,50
	03	01	R\$ 68.024,05	R\$ 68.024,05
	04	32	R\$ 303,80	R\$ 9.721,60
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 972,70	R\$ 27.235,60
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	R\$ 6.902,00	R\$ 13.804,00
	12	02	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00
	13	02	R\$ 3.949,00	R\$ 7.898,00
<b>PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	-	-
	03	01	R\$ 86.850,00	R\$ 86.850,00
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-

	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>STAAL AÇO DESIGN LTDA</b>	01	02	R\$ 4.958,00	R\$ 9.916,00
	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>G.R CARNEIRO LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	R\$ 3.294,00	R\$ 49.410,00
	03	01	R\$ 68.497,00	R\$ 68.497,00
	04	32	R\$ 223,00	R\$ 7.136,00
	05	01	-	-
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	R\$ 6.448,00	R\$ 12.896,00
	12	02	R\$ 4.149,00	R\$ 8.298,00
	13	02	R\$ 3.694,00	R\$ 7.388,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Registra-se ainda, que houve um equívoco no lançamento da proposta da empresa **PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, onde foi lançado no item 02 o valor correspondente ao item 06. Desta forma, abaixo a tabela com a devida correção:

<b>EMPRESAS</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	02	-	-

COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	R\$ 46.990,00	<b>R\$ 46.990,00</b>
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
	LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS	01	02	-
02		15	R\$ 1.693,00	<b>R\$ 25.395,00</b>
03		01	-	-
04		32	-	-
05		01	-	-
06		28	R\$ 763,00	R\$ 21.364,00
07		01	-	-
08		16	-	-
09		02	-	-
10		03	-	-
11		02	-	-
12		02	-	-
13		02	-	-
PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	01	02	R\$ 9.026,00	R\$ 18.052,00
	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 500,00	<b>R\$ 14.000,00</b>
	07	01	R\$ 3.569,00	R\$ 3.569,00
	08	16	R\$ 752,00	R\$ 12.032,00
	09	02	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
	10	03	R\$ 746,00	<b>R\$ 2.238,00</b>
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
	01	02	-	-

<b>FISON COMERCIO E REPRESENTACOES MOVEIS LTDA</b>	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 1.054,00	<b>R\$ 29.512,00</b>
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
	<b>CARTOON PSI - CARTOON PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA</b>	01	02	R\$ 9.230,00
02		15	-	-
03		01	-	-
04		32	-	-
05		01	-	-
06		28	R\$ 1.984,00	R\$ 55.552,00
07		01	R\$ 8.005,00	R\$ 8.005,00
08		16	R\$ 2.386,00	R\$ 38.176,00
09		02	R\$ 2.565,00	R\$ 5.130,00
10		03	R\$ 2.490,00	R\$ 7.470,00
11		02	-	-
12		02	-	-
13		02	-	-
<b>ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	R\$ 324,00	R\$ 10.368,00
	05	01	R\$ 48.700,00	R\$ 48.700,00
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
	01	02	R\$ 7.658,90	R\$ 15.317,80

<b>REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</b>	02	15	R\$ 3.848,90	R\$ 57.733,50
	03	01	R\$ 87.500,90	R\$ 87.500,90
	04	32	R\$ 309,90	R\$ 9.916,80
	05	01	-	-
	06	28	R\$ 859,90	R\$ 24.077,20
	07	01	R\$ 2.298,90	<b>R\$ 2.298,90</b>
	08	16	R\$ 658,90	<b>R\$ 10.542,40</b>
	09	02	R\$ 658,70	<b>R\$ 1.317,40</b>
	10	03	R\$ 818,70	R\$ 2.456,10
	11	02	R\$ 7.498,90	R\$ 14.997,80
	12	02	R\$ 4.878,90	R\$ 9.757,80
	13	02	R\$ 4.298,90	R\$ 8.597,80
	<b>CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA</b>	01	02	R\$ 5.849,00
02		15	R\$ 3.627,70	R\$ 54.415,50
03		01	R\$ 68.024,05	<b>R\$ 68.024,05</b>
04		32	R\$ 303,80	R\$ 9.721,60
05		01	-	-
06		28	R\$ 972,70	R\$ 27.235,60
07		01	-	-
08		16	-	-
09		02	-	-
10		03	-	-
11		02	R\$ 6.902,00	R\$ 13.804,00
12		02	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00
13		02	R\$ 3.949,00	R\$ 7.898,00
<b>PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	-	-
	03	01	R\$ 86.850,00	R\$ 86.850,00
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>STAAL AÇO DESIGN LTDA</b>	01	02	R\$ 4.958,00	<b>R\$ 9.916,00</b>



	02	15	-	-
	03	01	-	-
	04	32	-	-
	05	01	-	-
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	-	-
	12	02	-	-
	13	02	-	-
<b>G.R CARNEIRO LTDA</b>	01	02	-	-
	02	15	R\$ 3.294,00	R\$ 49.410,00
	03	01	R\$ 68.497,00	R\$ 68.497,00
	04	32	R\$ 223,00	<b>R\$ 7.136,00</b>
	05	01	-	-
	06	28	-	-
	07	01	-	-
	08	16	-	-
	09	02	-	-
	10	03	-	-
	11	02	R\$ 6.448,00	<b>R\$ 12.896,00</b>
	12	02	R\$ 4.149,00	<b>R\$ 8.298,00</b>
	13	02	R\$ 3.694,00	<b>R\$ 7.388,00</b>

No dia 25 de março do corrente ano, foi publicado o Comunicado nº 001, referente a diligência para corroborar com a análise e tomada de decisão sobre a aceitação das propostas, apresentadas pelas empresas **LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS e PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, onde fomos atendidos.

Em continuidade, conforme item 5. do Edital, foi realizada a análise da habilitação e tivemos por resultado a tabela abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
<b>STAAL AÇO DESIGN LTDA</b>	Habilitada
<b>LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS</b>	Habilitada
<b>CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA</b>	Habilitada
<b>G.R CARNEIRO LTDA</b>	Habilitada
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA</b>	Habilitada

<b>PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>	Habilitada
<b>REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</b>	Habilitada

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **STAAL AÇO DESIGN LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **item 01**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Em continuidade, verificamos que a empresa **LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **item 02**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

A empresa **CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **item 03**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

A empresa **G.R CARNEIRO LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **itens 04, 11, 12 e 13** portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

A empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **item 05**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.


A empresa **PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **itens 06 e 10**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

A empresa **REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **itens 07, 08, e 09** portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 28 de março de 2024.

  
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

  
Patricia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

  
Daniela Carvalho Sousa  
Membro da Comissão